Av. Calama, esquina com Av. Brasília, nº 1917 – São João Bosco – Porto Velho/RO – CEP: 76.803-745

Fone: (69) 3216-5177 – CNPJ: 04.418.471/0001-75 – Inscrição Estadual 03.401-1

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE MINERAÇÂO DE RONDONIA S/A – CMR, REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2015.

Aos 30(trinta) dias do mês de abril(04) do ano de (2015)dois mil e quinze, às 08:30 horas, na sede social da Companhia de Mineração de Rondônia S/A –CMR, sito à Avenida Calama, n.° 1917, bairro São João Bosco, Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 04.418.471/0001-75, NIRE n.°11300000617, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os Senhores Acionistas da companhia convocados na forma da Lei Federal n.°6.404/76, em obediência ao ''Edital convocação '', publicado do Diário Oficial do Estado de Rondônia nos dias 23, 24 e 27 abril de 2015 , nas paginas ''63, 49 e 31 - n.°s 2684, 2685 e 2686, respectivamente, e no jornal '' Alto Madeira '', nos dias 23, 25 e 27 de abril de 2015. Os representantes presentes, do acionista majoritário e minoritário, concordam com a realização dos trabalhos. Edital publicado com os seguintes termos ''AVISO AOS ACIONISTAS" - Ficam convocados as Senhores acionistas da Companhia de Mineração de Rondônia S/A – CMR para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária , a realizar-se no dia 30 de abril de 2015, às 8:30 horas, em sua sede social a Avenida Calama, n.° 1917, bairro São João Bosco, neste município de Porto Velho, Estado de Rondônia, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA** : **A)** Análise com apresentação de parecer sobre os negócios e operações sociais do balanço geral do exercício de 2013 e os balancetes do trimestre do exercício de 2014 da Companhia de Mineração de Rondônia S.A – CMR, em conformidade com o art.45 do Estatuto; **B)** Destituição e eleição de membros do Conselho Fiscal e Diretoria Executiva; **C)** Outros assuntos de interesses da Companhia. Assim, verificado que havia número legal para a instalação e deliberação, em conformidade com o estatuto, deu-se início aos trabalhos. Representando o Governo do Estado de Rondônia, acionista majoritário com mais de ¼ do capital social com direito a voto, compareceu a Sra. MARY TEREZINHA BRAGANHOL, Secretária Adjunta da SEAGRI – Secretaria de Agricultura, pecuária, desenvolvimento e regularização fundiária do Estado de Rondônia. Registrando também,

Av. Calama, esquina com Av. Brasília, nº 1917 – São João Bosco – Porto Velho/RO – CEP: 76.803-745

Fone: (69) 3216-5177 – CNPJ: 04.418.471/0001-75 – Inscrição Estadual 03.401-1

a presença do Sr. Vinícius Jácome dos Santos Júnior, advogado efetivo da Companhia de Mineração de Rondônia S/A - CMR, do Sr. GILMAR DE FREITAS PEREIRA, Diretor Presidente da CMR, bem como do Sr. ÉLIO MACHADO DE ASSIS, Diretor Administrativo/Financeiro da CMR e demais autoridades presentes, que esta assinam. Constando que todas as formalidades legais haviam sido observadas e considerando a existência de quórum, o Sr. GILMAR DE FREITAS PEREIRA, Diretor Presidente da Companhia de Mineração de Rondônia S/A, assumiu a presidência dos trabalhos, e convidou a mim, Vinícius Jácome dos Santos Júnior, jurídico da CMR, com a devida aprovação dos acionistas presentes, para secretariar os trabalhos, ficando dessa forma constituída a Mesa. Regularmente instalada a Assembléia Geral Ordinária, registrou-se a ausência do representante dos acionistas minoritários. Continuando, o Diretor Presidente da CMR Sr. Gilmar de Freitas Pereira em seguida iniciou as atividades pertinentes a ordem do dia, colocando em exame e discussão o **ITEM "A"**, e assim, o Diretor Presidente, agradeceu a presença de todos e informou que a presente Assembléia tem o intuito legal de dentro dos primeiros 4(quatro) meses do exercício, a empresa apresente o balanço do exercício anterior, para analise e aprovação das contas. Desta forma, o Diretor Presidente passou a palavra para os Conselheiros fiscais, para que os mesmos emitissem suas explicações sobre a analise dos balancetes do ano de 2014. Acrescentou que a questão do balanço 2013 constante da ordem do dia fora suprimida em decorrência de já ter sido analisada em oportunidade anterior. Nesse sentido, os conselheiros fiscais: JOSÉ MAURÍLIO HONORATO e BENEDITO CARLOS ARAÚJO ALMEIDA, atendendo ao solicitado, informaram que a referida analise se encontra prejudicada, em decorrência da ausência da entrega da prestação contábil por parte da CMR, impossibilitando qualquer analise ou aprovação de peças contábeis, antes de lhe serem apresentadas tais peças para o fechamento do balanço geral do exercício de 2014 da CMR. Diante da presente situação, os conselheiros fiscais entendem que a melhor saída para a ausência da entrega das pecas contábeis em comento, seria a abertura de procedimento emergencial para ser regularizada a prestação contábil ausente, em especial, para não ocorrer prejuízo maior para a Companhia, que possui prazo para de envio dos mesmos ao TCE-RO, prazo este até fim do mês de maio. Ademais, o Diretor presidente esclarece que tal fato ocorreu por falta de entrega do referido balanço pelo assessor contábil à época (2014), conduta esta que será em momento oportuno analisada sobre possíveis imputações de penalidades, como exemplo: representação ao conselho de contabilidade

Av. Calama, esquina com Av. Brasília, nº 1917 – São João Bosco – Porto Velho/RO – CEP: 76.803-745

Fone: (69) 3216-5177 – CNPJ: 04.418.471/0001-75 – Inscrição Estadual 03.401-1

de Rondônia. Continuando, diante das situações acima destacadas, bem como propostas de regularização das mesmas, o Diretor Presidente coloca estas para análise e discussão, sendo a matéria aprovada por unanimidade de votos. Passando para o **ITEM "B"** – O Diretor Presidente esclarece que diante da impossibilidade de parecer do conselho fiscal, acarretada pela ausência de fechamento de balanço geral do exercício 2014, a destituição dos conselheiros será adiada até que tal problema seja resolvido definitivamente, suspendendo assim, a exoneração dos atuais conselheiros fiscais. Noutro sentido, quanto ao Diretor Administrativo/Financeiro da CMR, Sr. ÉLIO MACHADO DE ASSIS, fora informada a necessidade de sua saída da Diretoria Executiva por motivos pessoais. Assim, com a lacuna da Diretoria Executiva, necessária a indicação de novo membro, sendo ao acionista majoritário da CMR solicitada tal indicação, tendo este indicado o nome de MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES, brasileiro, união estável, economista, inscrito no CPF nº 350.953.002-06, domiciliado no endereço sito a Rua 7 de setembro, nº 4028, Bairro Agenor de Carvalho, CEP nº 76.820.378, Porto Velho-Rondônia, sido o indicado como proposta para o referido cargo. Proposta submetida para deliberação, sendo aprovada por unanimidade de votos. Ao final, no **ITEM "C"** - outros assuntos de interesse da companhia, o Presidente da CMR informa que desde a sua posse junto a Companhia, não vem medindo esforços para reestruturar a CMR em todos os sentidos, tendo assim, já preparado o Plano de trabalho da CMR para 2015, o qual entende vai melhorar em absoluto a produtividade de calcário no Estado de Rondônia, afetando assim, demais áreas, como a exemplo a pecuária, agricultura e meio ambiente, setores diretamente afetados pela correta utilização do calcário, como corretivo do Ph dos solos. Ademais, o Diretor Presidente, informou ainda, que é sabido que todo o Governo do Estado passou por um período de ajustes após a aprovação da Lei Estadual 733/2013 a qual Reestruturou Administrativamente as Secretarias Estaduais, os salários e subsídios dos servidores. Nesse sentido, uma vez que o Diretor Presidente da CMR tem equivalência ao cargo de Secretário Estadual, necessário se faz a adequação do salário em observância da Lei 733/2013, devendo a remuneração do Diretor Presidente da CMR passar a ser a correspondente ao subsidio correspondente na referida Lei (subsidio). Proposta levada à votação, e após deliberação, aprovada por unanimidade de votos. O Diretor Presidente, ainda explicou que está tendo dificuldades com pequenos gastos, vez que ausente "fluxo de caixa" na CMR. Assim, sugeriu no presente momento que fosse analisada a proposta de criação de "fluxo de caixa" emergencial por 2(dois) meses, com

Av. Calama, esquina com Av. Brasília, nº 1917 – São João Bosco – Porto Velho/RO – CEP: 76.803-745

Fone: (69) 3216-5177 – CNPJ: 04.418.471/0001-75 – Inscrição Estadual 03.401-1

eficácia imediata, no valor de R$2.000,00(dois mil reais), o qual ficará sob responsabilidade do Diretor Administrativo/Financeiro da CMR, sendo que em ato continuo, será aberto processo de normatização e implantação especifica para tal fim. Proposta levada à analise pelos acionistas, sendo aprovada por unanimidade. Finalizando, o Diretor Presidente da CMR registrou a ausência dos acionistas minoritários da companhia e ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso; fazendo uso da palavra o Sr. ÉLIO MACHADO DE ASSIS, que agradeceu a confiança depositada nesse período em que fez parte da diretoria executiva da CMR, entendendo que fez o seu melhor e desejando votos de prosperidade para a CMR. Posteriormente, o Diretor presente novamente deu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e diante da negativa, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos às 11(onze) horas. Esta ata é cópia fiel do livro próprio. E não havendo mais nenhuma manifestação pelos presentes deu por suspensa a reunião pelo tempo necessário a lavratura da presente Ata, a qual após lida e achada conforme segue assinada por mim VINÍCIUS JÁCOME DOS SANTOS JÚNIOR e por todos os presentes. Porto Velho/RO, 30 de abril de 2015.

MARY TEREZINHA BRAGANHOL
Secretaria Adjunta da SEAGRI
Representante do Acionista Majoritário

GILMAR DE FREITAS PEREIRA
Diretor Presidente – CMR

ÉLIO MACHADO DE ASSIS
Diretor Administrativo/Financeiro - CMR
Exonerado

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Diretor Administrativo/Financeiro - CMR
Empossado

BENEDITO CARLOS ARAÚJO ALMEIDA
Conselheiro Fiscal CMR

JOSÉ MAURÍLIO HONORATO
Conselheiro Fiscal CMR

VINICIUS JÁCOME DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário
Jurídico – CMR – OAB/RO 3099

Av. Calama, esquina com Av. Brasília, nº 1917 – São João Bosco – Porto Velho/RO – CEP: 76.803-745

Fone: (69) 3216-5177 – CNPJ: 04.418.471/0001-75 – Inscrição Estadual 03.401-1

TERMO DE POSSE

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano de 2015 (dois mil e quinze), na Sede Social da Companhia de Mineração de Rondônia S/A – CMR, situada no endereço sito a Avenida Calama, nº 1917, Bairro São João Bosco; CEP – 76.803-745, na cidade de Porto Velho – RO, inscrita no CNPJ 04.418.471/0001-75, NIRE 11300000617, compareceu o Sr. **MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES**, brasileiro, inscrito no CPF nº 350.953.002-06, domiciliado no endereço sito a Rua 7 de setembro, nº 4028, Bairro Agenor de Carvalho, CEP nº 76.820.378, na cidade de Porto Velho - Rondônia, que neste ato, toma posse do cargo de **Diretor Administrativo/Financeiro** da CMR – COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA S/A, para qual foi eleito em Assembléia Geral Ordinária da Companhia realizada nesta data, cujo mandato tem o prazo de 03 (três) anos a contar de 05 de maio de 2015, conforme art. 31 do estatuto da CMR. Em conformidade com a Lei 6.404/1976, declara neste ato que não está impedido por lei especial e que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, sendo ao final lavrado o Presente Termo de Posse, que segue assinado pelo empossado e pelo Representante do Estado de Rondônia, acionista majoritário da CMR.

Porto Velho – RO, 05 de maio de 2015.

CONFÚCIO AIRES MOURA
GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA
REPRESENTANTE LEGAL DO ACIONAISTA MAJORITÁRIO

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO CMR – NOMEADO E EMPOSSADO